



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI nº 944/2010

SÚMULA: Inclui Meta no Anexo I da lei municipal 910/2009 – PPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída Meta no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade-Físico/Financeiro da lei municipal 910 de 14 de dezembro de 2009 – PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, no Programa abaixo discriminado:

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 0002 - DEPTº DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1201 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Código: 120106
Tipo: Projeto
Fonte: Recursos do Tesouro (Operação de crédito)
Valor: R\$ 800.000,00
Ano: 2010
Nome da Ação: Construção e Ampliação de Escolas
Descrição: Melhoria nas condições físicas das escolas municipais;
Construção da Escola Municipal no Bairro Santa
Meta: Construção e ampliação de escolas.
Produto Esperado: Melhoria espaço físico escolas;
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361- ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2010.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 286 de 25/03/10
Resp Marcia